



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 19/09/2024, ao abrigo do despacho favorável, através de proposta conjunta, do Vice-Presidente e da Vereadora com o pelouro da Educação, de 06/09/2024, e dos pareceres favoráveis da Diretora do Agrupamento de Escolas Salgueiro Maia e do Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeirim, datados respetivamente de 12/09/2024 e 13/09/2024, foi autorizada a realização de mobilidade na categoria da trabalhadora Maria José Mendes Horta, que detém a carreira e categoria de Assistente Operacional na Unidade de 3.º Grau de Educação e Serviços de Saúde, da Divisão Sociocultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções em regime de mobilidade na categoria no Agrupamento de Escolas de Almeirim.

A referida mobilidade tem início de produção de efeitos na presente data, 19/09/2024, com a possibilidade de consolidação desde que verificados e preenchidos os requisitos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 19 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro